

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 18096 de 08/05/09

DECRETO Nº. 13.538/09  
DE 29 DE ABRIL DE 2009

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Patrus Ananias de Sousa, Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando a presença no Município deste ilustre visitante,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Patrus Ananias de Sousa, Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que honra o Município com sua ilustre visita neste dia 29 de abril de 2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de abril de 2009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

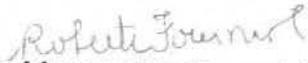
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Maria Emilia Cardoso  
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois  
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos